



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0492/2022

Em 25 de fevereiro de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 2206/2022 de **02/03/2022 17:33**  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 77/2022  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0077/2022**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, pelo presente, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 11 de fevereiro de 2022

A/C

**Alan Silva**

Chefe de Gabinete

**Assunto: Requerimento nº 77/2022 – Vereador Lineu Carlos de Assis – requer informações sobre a aquisição de SMART TV's para unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal da Educação - Processo nº 6274/2022**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 77/2022, de autoria do Vereador Lineu Carlos de Assis, encaminho informações e esclarecimentos aos questionamentos nos seguintes termos:

Considerando que os aparelhos de TV são bens duráveis, ou seja, que tem um ciclo de vida e uso de longo período;

Considerando o número de alunos por sala de aula, conforme o Plano Municipal de Educação, de até 22 alunos para os primeiros e segundos anos, até 25 alunos para os terceiros, quartos e quintos anos e de até 30 alunos nos anos finais do ensino Fundamental;

Considerando a Estratégia 2.15, da Meta 2, do Plano Municipal da Educação, “*possibilita a alunos e professores a qualificação, educação e inclusão sociodigital por meio do acesso às novas tecnologias educacionais, [...] equipamentos multimídia, ciências, idiomas, bibliotecas, videotecas e outros em todos os estabelecimentos de ensino deste município até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação*”;

Considerando a Estratégia 5.3, da Meta 5, do Plano Municipal de Educação, “*estimular e garantir o acesso à utilização de tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas*”; a Estratégia 5.4 “*fomentar e implementar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação [...] práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade*”;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Considerando a estratégia 7.13, da Meta 7, do Plano Municipal da Educação, sobre fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as modalidades, *“prover equipamentos, recursos e acesso às tecnologias digitais”*;

Considerando a Competência geral 5 da base Nacional Comum Curricular, *“Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.”* (BNCC, 2018);

Considerando que o Plano Municipal da Educação, aprovado pelo Legislativo Municipal e sancionado pelo Prefeito, tem força de lei, e sua aplicação deve ser obedecida e cumprida pelos gestores municipais no prazo de vigência do Plano.

Ressalto, diante dos questionamentos ora apresentados, que a aquisição das Smart TV vai ao encontro da legislação educacional vigente, tanto federal quanto municipal, na garantia de uma educação de qualidade. Os gestores municipais da Educação são responsáveis pela aprendizagem, por garantir as condições para que a aprendizagem aconteça na sala de aula. E garantir a aprendizagem passa também pela garantia de acesso aos equipamentos e recursos pedagógicos de qualidade.

Como já apontado pelo requerente, foi feita a aquisição das Smart TV, Licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo menor preço. Neste tipo, será vencedora do certame a proposta de menor valor, desde que atendidos os requisitos mínimos de qualidade do produto ou serviço estabelecidos no edital. O descritivo do produto em questão procurou garantir para as escolas públicas municipais um produto de qualidade, no sentido de que atenderia satisfatoriamente, por um longo período, as necessidades e demandas por recursos que viabilizassem seu uso com as mais diversas ferramentas digitais e audiovisuais, que possibilitassem uma maior diversificação dos conteúdos e das metodologias pedagógicas e com qualidade técnica. A escola pública brasileira atende a 80% dos estudantes brasileiros da Educação Básica, ela tem a responsabilidade de garantir de sejam reduzidas as desigualdades de aprendizagem e de acesso ao conhecimento sistematizado pela sociedade e de garantir a igualdade de oportunidades a todos os estudantes. Para tanto, deve-se primar pela qualidade de todos os recursos pedagógicos para que se supere o grande abismo educacional, social e econômico que impera no Brasil.

Exposto sobre a importância da qualidade do produto adquirido, volto-me ao argumento do requerente de que *“fomos informados de que existem diversos modelos de Smart TVs, com especificações que atenderiam com excelência às necessidades em sala de aula, por um valor unitário 30% mais baixo”*. Sobre esta fala, alguns pontos a considerar:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducao@araraquara.sp.gov.br)

i. Na existência de vários modelos que atenderiam as necessidades da educação, então qualquer descritivo especificado no edital seria motivo de contestação;

ii. O descritivo técnico da Smart TV especificado em edital atende às necessidades da Educação Municipal, diante do uso que se fará do equipamento. Quem tem a competência para definir as especificações técnicas é o órgão interessado e sua equipe técnica, considerando que todo produto ou serviço contratado pela Administração Pública deve atender ao interesse público.

iii. O Edital é amplamente divulgado em todos os meios, Portal da Transparência, Diário Oficial e Atos Oficiais, todas as empresas do ramo podem vir participar do certame, isso aliás garante maior concorrência, o menor preço e maior vantagem aos cofres públicos. No entanto, não cabe ao poder público “*ir atrás*” do licitante, uma vez que o edital é divulgado, inclusive com prazos elásticos para que todos tenham acesso e possam questionar e pedir esclarecimentos, se necessário. Se comparecer apenas um licitante, ainda assim o processo é válido e dentro da legalidade. Ainda, um único licitante, se ofertar o menor preço, pode arrematar mais de um lote previsto em edital.

iv. O menor preço é dado no processo de ofertas de lances e deve estar dentro do valor estimado em Edital. Sobre o valor estimado, este é calculado mediante a cotação de preços que tem como função garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para qualquer contratação. É com a cotação de preços que a Administração Pública conhece os custos para uma futura contratação. Dessa forma, a cotação funciona como a ferramenta que dá a direção correta para a verificação das propostas em licitação e estabelece o preço aproximado de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. É este valor estimado que será o parâmetro para as propostas de preços apresentadas no certame.

v. Este “*30% mais baixo*” corresponde a um modelo de Smart TV que não se iguala com a especificação técnica pedida em edital, como o próprio requerente diz. Só é passível de comparação aquilo que é equiparável e comparável.

Diante do exposto até aqui, respondo aos questionamentos:

1) Qual é a marca e modelo das Smart TVs que serão fornecidas pela vencedora do certame?

R. São Smart TV 55 QLED Samsung QN55Q80AA UHD 4K DARK TITAN 55.

2) Quais estudos foram feitos para que se chegasse à conclusão de necessidade das especificações descritas em Termo de Referência?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

R. Sabe-se que o desenvolvimento tecnológico e científico potencializado nas últimas décadas, faz surgir, a cada dia, equipamentos com resoluções, tamanho, memória, capacidade de processamento de dados muito avançados, melhorando nossa experiência com o mundo real e digital. As TVs, em geral, tiveram investimentos em inovações que revolucionaram, principalmente, as experiências em qualidade de imagem e som. Também a utilização de inteligência artificial vem ampliando as possibilidades de atividades realizadas por meio das TVs. Em um mundo digital, em que as gerações mais novas convivem, em maior ou menor grau, de alguma forma, com tecnologias, a escola não pode ficar alheia ou se omitir em relação às possibilidades que as tecnologias digitais trazem para o desenvolvimento cognitivo, intelectual e socioemocional dos sujeitos. A escola é afetada diretamente pelo seu tempo e, sendo assim, todas as formas presentes de sociabilidade, de aprendizagem, de acesso ao conhecimento e de comunicabilidade hoje na sociedade vão refletir nas práticas escolares. Porém, a escola deve ser criteriosa e crítica em relação ao que lhe serve para atingir seu fim, e não absorver tudo de forma impensada.

A demanda por Smart TV na Rede Municipal de Educação já era uma demanda antiga, pois os professores enxergam neste equipamento uma ferramenta potencializadora da aprendizagem, com inúmeras possibilidades de ação pedagógica. Propiciar um recurso de qualidade para estudantes e professores, que vai proporcionar diferentes experiências de aprendizagem e conseqüentemente, um melhor desempenho cognitivo, é responsabilidade desta Secretaria.

Quando falamos em diferentes experiências de aprendizagem, questões que parecem meramente caprichos, na verdade são fundamentais para resultados positivos, como a qualidade da imagem e som de uma TV, ou os recursos que ela tem. Uma tecnologia 4K tem resolução de tela mais nítida, com imagens mais definidas, brilhantes e com melhor variação de cores. Por exemplo, a imagem de uma pessoa mostra detalhes de pele, cabelo, roupas entre outros aspectos, que não seriam possíveis em uma TV com tecnologia inferior, pois não teria a riqueza de detalhes. Da mesma forma, as TVs QLED prometem mais volume de cor, brilho e qualidade de imagem mais próxima do real. Além disso, estas tecnologias avançadas de iluminação e display ajudam na economia de energia.

Quanto ao tamanho da TV, 55", devemos considerar a quantidade de alunos por sala, o tamanho das salas de aula e a altura da TV na parede. Considerando que as salas de aulas têm em média 50 metros quadrados, o aluno que está a 5 ou 6 metros de distância da TV precisa ter a mesma percepção da imagem e som de quem está a um ou dois metros.

Quanto à quantidade de portas USB e HDMI solicitadas, estas são fundamentais para o conectar pen drives, HD Externos, Notebooks, equipamentos nos quais os professores arquivam materiais educacionais digitais selecionados para as aulas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seeducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seeducacao@araraquara.sp.gov.br)

Com tantos aplicativos, materiais audiovisuais, plataformas, redes sociais, serviços de streaming disponíveis hoje na internet e voltados à educação, a Smart TV teria que possibilitar o acesso a todas estas funcionalidades, sem correr o risco de não conectar a um determinado dispositivo ou não possibilitar acesso a aplicativos, navegadores, plataformas etc.

Atualmente as Smart TV podem navegar na internet, fazer chamadas à distância com o uso de voz e imagem, conectar-se a diferentes consoles de jogos e equipamentos de vídeo e fotografia, oferecendo muitos recursos à educação. O audiovisual também continua importante. Há uma centralidade do audiovisual na cultura contemporânea, e os processos de gravação e edição de vídeos foi facilitado por uma série de novos dispositivos. Tudo isso justifica um resgate da importância e de uso do televisor na educação de crianças e adolescentes. Já se imaginou participando de uma conversa à distância com um escritor conhecido para conversar sobre o livro que a turma acabou de ler? Imagina a abordagem da história, da geografia, da arte, com uma viagem ao tempo através de imagens e vídeos com alta resolução? A visualização do corpo e seus processos bioquímicos e físicos? O ensino de inglês potencializado pelos filmes, aplicativos de conversação, áudios, músicas? As possibilidades de uma Smart TV são inúmeras para todos os componentes curriculares e quanto mais recursos tem o equipamento, mais adequado ele é para o processo de ensino.

3) Quais atividades serão executadas na Smart TV do modelo de referência, que deixariam de ser executadas em outros tipos de Smart TV QLED, com funcionalidades similares?

**R.** Como dito anteriormente, as especificações técnicas da Smart TV solicitada primou pela qualidade técnica da ferramenta, tanto da parte física quanto das conexões com a internet que ela possibilita. Podemos afirmar que o modelo da Smart TV adquirida atenderá às demandas da educação por recursos digitais e audiovisuais.

Quanto aos outros modelos de TV, informe-nos quais seriam estes modelos que poderemos avaliar com precisão, não há como dizer se atendem ou não sem ter o descritivo técnico em mãos. Mas, pela lógica, se os outros modelos a que se referem o requerente são similares a adquirida pela Secretaria Municipal da Educação, como colocado, a pergunta se torna sem sentido, uma vez que os descritivos seriam iguais. Ou o problema reside na marca da TV, não necessariamente no descritivo técnico. Há variação de preços no mercado de acordo com a marca. Porém, não é correto que um Termo de Referência indique a marca do produto a ser licitado, por isso as especificações técnicas é que devem prevalecer e atender aos interesses.

4) Para quais unidades escolares serão distribuídos os 329 novos aparelhos?

**R.** A Tabela abaixo traz a relação das unidades e o quantitativo de Smart TV. A quantidade de Smart TV está relacionada com o número de salas de aula de cada unidade escolar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducao@araraquara.sp.gov.br)

Relação de Smart TV por unidade	
Unidade Escolar	Quantidade
EMEF Altamira Amorim Mantese	19
EMEF CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro	34
EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz	20
EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá	14
EMEF Eugênio Trovatti	9
EMEF Gilda Rocha Mello e Souza	18
EMEF Henrique Scabello	25
EMEF Hermínio Pagotto	11
EMEF José Roberto de Pádua Camargo	12
EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes	20
EMEF Maria de Lourdes Silva Prado	7
EMEF Olga Ferreira Campos	18
EMEF Rafael de Medina	16
EMEF Ruth Villaça Correia Leite Cardoso	15
EMEF Waldemar Saffiotti	25
Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Irmã Edith” - NEJA	13
Centro de Educação Integral da Emef Gilda	4
Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE)	1
CE Alécio Gonçalves dos Santos	12
CE Fundecitrus	7
CE Piaquara	10
CE Ranchinho	7
Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira	12

5) Qual porcentagem do total de unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação poderá contar com as TVs?

**R.** O Ensino Fundamental, a Educação Integral, que integra o Ensino Fundamental e amplia os constitutivos campos do conhecimento, de modo que, através do tempo e dos espaços estendidos, contempla diferentes vivências e oportunidades de aprendizagem, e a Educação de Jovens e Adultos, modalidade do Ensino Fundamental, são os segmentos a receber a Smart TV, correspondendo a 33% das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Cabe aqui esclarecer, que em cada unidade de Educação Infantil do Município há um televisor, que é utilizado em atividades educativas rigorosamente planejadas com as crianças acima de 2 anos. Um Guia da Organização Mundial da Saúde (OMS), corroborado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), orienta que crianças de até dois anos de idade não devem ser expostas a telas digitais de forma passiva, para que não afete seu desenvolvimento motor e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducao@araraquara.sp.gov.br)

cognitivo. Na Educação Infantil, é priorizado os tempos e espaços de brincadeiras, jogos ativos, contação de histórias e atividades físicas como forma de ensino e de aprendizagem.

**6)** As Smart TV adquiridas serão entregues ao longo do ano ou será feita uma única entrega e as unidades escolares contempladas já poderão contar com a nova tecnologia?

**R.** As Smart TVs já estão sendo entregues em todas as unidades. Por se tratar de TVs com acesso à internet, tem todo o preparo de infraestrutura de rede para o funcionamento deste equipamento, o que já está sendo providenciado pela Secretaria Municipal da Educação.

Atenciosamente,

  
CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação